

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
12ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO  
(12ª ICFE<sub>x</sub>/1969)**



**BOLETIM INFORMATIVO Nº 10**

**(OUTUBRO/2013)**

**FALE COM A 12ª ICFE<sub>x</sub>**

**Correio Eletrônico: [12icfex@sef.eb.mil.br](mailto:12icfex@sef.eb.mil.br)**

**Página na Internet: [www.12icfex.eb.mil.br](http://www.12icfex.eb.mil.br)**

**Telefones: (92) 3212-9550**

**Fax: (92) 3212-9571**

12ª ICEx	Continuação do BInfo nº 10 de 31 de outubro de 2013	Pág.2	Ch 12ª ICEx
----------	---	-------	-------------

## ÍNDICE

ASSUNTO	PÁGINA
<b>1ª Parte – CONFORMIDADE CONTÁBIL</b>	4
<b>Registro da Conformidade Contábil Mensal – “OUTUBRO/2013”</b>	4
<b>2ª Parte - INFORMAÇÕES SOBRE APROVAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS</b>	4
<b>1. Tomada de Contas Anual</b>	4
<b>2. Tomada de Contas Especial</b>	4
<b>3ª Parte – ORIENTAÇÕES TÉCNICAS</b>	4
<b>1. Modificações de Rotinas de Trabalho</b>	4
a. <u>Execução Orçamentária</u>	4
1) Crédito para cerimonial militar	5
2) Encerramento do Exercício Financeiro	6
3) Ficha Cadastro 2014 – ano base 2013	6
b. <u>Execução Financeira</u>	6
c. <u>Execução Contábil</u>	6
1) Liquidação de despesas - Procedimentos	9
2) Orientações PCA/2013 – 1ª Fase	9
d. <u>Execução de Licitações e Contratos</u>	9
1) Utilização de modelos de documentos em licitações e contratos – Anexo A	10
2) Orientações aos usuários do Portal de Compras do Governo Federal – A/2	10
3) Pesquisa de mercado e valor estimado de contratação	10
e. <u>Pessoal</u>	12
1) CPEx – Exercícios Anteriores	12
f. <u>Controle Interno</u>	12
Prazo de resposta acerca de recomendações do Relatório de Auditoria	12
<b>2. Recomendações sobre Prazos</b>	13
<b>3. Soluções de Consultas</b>	13
<b>4. Atualização da Legislação, das Normas, dos Sistemas Corporativos e das Orientações para as UG</b>	13
1) Portaria nº 1006 - Cmt Ex, de 7 OUT 13	13
2) Portaria nº 1023 - Cmt Ex, de 10 OUT 13	13
3) Portaria nº 238 - DGP, de 21 OUT 13	13
4) Portaria nº 239 - DGP, de 21 OUT 13	13
<b>5. Mensagem SIAFI/SIASG</b>	13
<b>4ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS</b>	13
<b>1. Estágio de SIP/OPIP</b>	13
<b>2. Curso de Formação de Pregoeiros – NPOR/2013</b>	14

12ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 10 de 31 de outubro de 2013	Pág.3	<hr/> <b>Ch 12ª ICFEEx</b>
------------	---	-------	----------------------------

<b>3. Estágio de SIAFI Gerencial e de SIGA Brasil</b>	15
<b>4. Estágio Complementar do EPCOM</b>	15
<b>3. Informações do Tipo “Você sabia.....?”</b>	16
<b>Anexo A – DIEx nº 149-Asse1/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 3 OUT 13</b>	18

12ª ICEx	Continuação do BInfo nº 10 de 31 de outubro de 2013	Pág.4	Ch 12ª ICEx
----------	---	-------	-------------



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**12ª INSPECTORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**  
**(12ª ICEx/1969)**

### 1ª PARTE – Conformidade Contábil

#### Registro da Conformidade Contábil – “Outubro/2013”

Em cumprimento às disposições da Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (CCONT/STN), que regulam os prazos, os procedimentos, as atribuições e as responsabilidades para a realização da conformidade contábil das Unidades Gestoras (UG) vinculadas, esta Inspeção registrou, no SIAFI, a conformidade contábil para certificar os registros contábeis efetuados em função da entrada de dados no Sistema, no mês de outubro de 2013, de todas as UG, **COM RESTRIÇÃO**.

CÓDIGO DA UG	CÓDIGO DA RESTRIÇÃO
160014 / 167014	315
160351 / 167351	315

### 2ª PARTE – Informações sobre Aprovação de Tomada de Contas

#### 1. TOMADAS DE CONTAS ANUAIS

Nada a considerar.

#### 2. TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

Nada a considerar.

### 3ª PARTE – Orientação Técnica

#### 1. MODIFICAÇÃO DE ROTINA DE TRABALHO

##### a. Execução Orçamentária

##### 1) Crédito para cerimonial militar - MSG SIAFI 2013/1699750, DE 08 OUT 13

DO SUBDIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
AOS SENHORES ORDENADORES DE DESPESAS  
REFERÊNCIA: MSG SIAFI 2013/1232032, DE 16 JUL 13, DA DGO

12ª ICEx	Continuação do BInfo nº 10 de 31 de outubro de 2013	Pág.5	Ch 12ª ICEx
----------	---	-------	-------------

1. VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE SOBRE SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO PARA CERIMONIAL MILITAR.

2. ORIENTO AOS OD QUE VERIFIQUEM O CONTIDO NA MSG SIAFI 2013/1232032, DE 16 JUL 13, DA DGO, PADRONIZANDO AS SOLICITAÇÕES DE CRÉDITO PARA CERIMONIAL MILITAR.

3. ALERTO QUE TODOS OS PLEITOS DEVEM SER OBRIGATORIAMENTE REMETIDOS PARA A UG 167086.

4. AS UG QUE NÃO CUMPIREM O CONTIDO NA MSG CONSTANTE DA REFERÊNCIA, BEM COMO O ITEM "3" DA PRESENTE MSG, NÃO TERÃO SEUS PLEITOS APRECIADOS PELA DGO.

BRASÍLIA-DF, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

OTHÍLIO FRAGA NETO - CEL  
SUBDIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

**2) Encerramento do Exercício Financeiro – MSG SIAFI 2013/1760993, de 18 OUT 13  
UG Emissora: 160505 – Departamento Geral do Pessoal - Gestor**

DO SUBDIR AP SAU  
AOS SRS OD TODAS UG-FUSEX/OMS

1. VERSA A PRESENTE MENSAGEM SOBRE PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO DO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, NO TOCANTE A RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS SOB GESTÃO DESTA DIRETORIA.

2. CONSIDERANDO QUE SE APROXIMA O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, SOLICITO QUE SEJAM ADOTADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

A. VERIFICAR A SITUAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESCENTRALIZADOS PARA ESSA UG QUE ATENDAM A ATIVIDADE DE SAÚDE, PARTICULARMENTE NO QUE SE REFERE À SUA APLICAÇÃO;

B. DAR CELERIDADE À LISURA DAS CONTAS MÉDICAS;

C. AGILIZAR A AUDITORIA E O REGISTRO DAS DESPESAS NO SIRE;

D. ORIENTAR OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO (OD, FISC ADM, ENC SET FIN, SEÇ FUSEX, SEÇ CONTAS MÉDICAS, ALMOX, SEÇ AQUISIÇÃO, ETC), QUANTO AS SUAS RESPONSABILIDADES NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO; E

E. VERIFICAR AS POSSÍVEIS PENDÊNCIAS JUNTO ÀS OCS/PSA E ADOTAR AS NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS PARA SANAR TAIS PENDÊNCIAS.

3. INFORMO A V.EXA/SA QUE SERÃO DESCENTRALIZADOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS QUE POSSIBILITARÃO ATENDER ATÉ MARÇO, INCLUSIVE, A RECOMPOSIÇÃO DOS ESTOQUES E, TAMBÉM, OS CONTRATOS DE MNT PREVENTIVA E LIMPEZA TÉCNICA QUE ESTA DIRETORIA TENHA APROVADO.

4. FINALMENTE, SOLICITO ESPECIAL ATENÇÃO PARA OS SALDOS AINDA REMANESCENTES DE RESTOS A PAGAR E QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NO SENTIDO DE BUSCAR AGILIZAR A LIQUIDAÇÃO DE TAIS SALDOS.

POR ORDEM DO DIRETOR DE SAÚDE.  
GEN BDA LAÉLIO SOARES DE ANDRADE

12ª ICEx	Continuação do BInfo nº 10 de 31 de outubro de 2013	Pág.6	Ch 12ª ICEx
----------	---	-------	-------------

**3) Ficha Cadastro 2014 – ano base 2013 – disponível para preenchimento – MSG SIAFI 2013/1821533, de 29 OUT 13 - UG Emisora: 160509 – Secretaria de Economia e Finanças do Exército**

AO SR ORDENADOR DE DESPESAS

MSG Nº 001 SSEÇ PLJ COORD/SGSDGO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

1. A DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - DGO INFORMA QUE NO PERÍODO DE 23 SET A 23 NOV 2013, ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA PREENCHIMENTO NO SIGA-SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E ACOMPANHAMENTO, EM MÓDULO PRÓPRIO, AS INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS NECESSIDADES DE CRÉDITO DESSA UG/OM RELATIVAS À AÇÃO 2000 - DO PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA - PGM/MD.

2. ASSIM, INFORMO A ESSE OD QUE A PARTIR DO DIA 23 SET 2013, A FICHA CADASTRO PODERÁ SER ACESSADA, NO SIGA, NOS ENDEREÇOS: [HTTP://DGO.SEF.EB.MIL.BR](http://dgo.sef.eb.mil.br) NO LINK FICHA CADASTRO.

3. RECOMENDA-SE A LEITURA DO MANUAL DA FICHA CADASTRO, QUE PODE SER BAIXADO NO MESMO ENDEREÇO ANTES DE SE REALIZAR O PREENCHIMENTO PROPRIAMENTE DITO.

4. APÓS O DIA 23 NOV O SISTEMA DESABILITARÁ AUTOMATICAMENTE A FICHA PARA PREENCHIMENTO.

5. TODAS AS UG E OM, COM OU SEM AUTONOMIA ADMINISTRATIVA, DEVERÃO PREENCHER A FICHA CADASTRO, NAQUILO QUE LHES COMPETE E CONFORME ORIENTAÇÃO DO MANUAL DA FICHA CADASTRO.

6. PARA ACESSAR A FICHA CADASTRO E PREENCHÊ-LA O USUÁRIO DEVERÁ TER O PERFIL "ADMINISTRADOR DE OM" NO SIGA.

7. PARA CADASTRAMENTO DE NOVOS USUÁRIOS, COM O OBJETIVO DE PREENCHER A FICHA CADASTRO, A UG/OM DEVERÁ SOLICITAR À ICEx DE VINCULAÇÃO O REFERIDO CADASTRAMENTO, COM O PERFIL "ADMINISTRADOR DE OM", DENTRO DO SIGA.

8. EM CASO DE DÚVIDAS QUANTO AO ACESSO E PREENCHIMENTO, ENTRAR EM CONTATO NOS SEGUINTE TEL.: (61) 3317-3051 OU 3317-3007 RITEX 850.

BRASILIA-DF, 29 DE SETEMBRO DE 2013

GEN BDA LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO  
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

**b. Execução Financeira**

Nada a considerar.

**c. Execução Contábil**

**1) Liquidação de despesas – Procedimentos**

Considerando a relevância do assunto, transcreve-se a seguir, mensagem emitida pela 1ª ICEx às suas Unidades Gestoras vinculadas:

12ª ICEx	Continuação do BInfo nº 10 de 31 de outubro de 2013	Pág.7	Ch 12ª ICEx
----------	---	-------	-------------

“DO CH 1ª ICEx  
AO OD UG VINCULADA  
ASSUNTO: LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS – PROCEDIMENTOS

MSG Nº 303/S/3.TMC. DE 16 OUT 13

1. VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE SOBRE PROCEDIMENTOS A SEREM UTILIZADOS QUANDO DA LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS NO NOVO CPR.

2. ANALISANDO OS REGISTROS CONTÁBEIS EFETUADOS, NO SIAFI, ESTA INSPETORIA OBSERVOU QUE ALGUMAS UG ESTÃO LIQUIDANDO DESPESAS DE FORMA INCORRETA, CAUSANDO INCONSISTÊNCIAS, SALDOS IRREGULARES OU MESMO CONTABILIZAÇÃO INDEVIDA DOS FATOS.

3. PARA MELHOR SUBSIDIAR ESSE OD, APRESENTAMOS, A SEGUIR, ALGUMAS SITUAÇÕES QUE DEVERÃO SER OBSERVADAS PELAS UG, COMO REGRA GERAL, NA LIQUIDAÇÃO DE SUAS DESPESAS, APÓS A EMISSÃO DO EMPENHO.

4. A) AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ESTOQUE INTERNO ND 3339030XX

A LIQUIDAÇÃO DEVE SER EFETUADA INCLUINDO O DOCUMENTO HÁBIL NP, UTILIZANDO A SITUAÇÃO DSP101, PREENCHENDO CORRETAMENTE, A CONTA NA QUAL O ESTOQUE SERÁ CLASSIFICADO – 113180100. NO CASO DE ENCARGOS A SEREM RETIDOS, SE FOR O CASO, SERÁ INFORMADA NA ABA DEDUÇÃO, A SITUAÇÃO DDF001, COM A ALIQUOTA DEFINIDA NA IN RFB 480/04 E SUAS ALTERAÇÕES.

B) COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO ND 3449052XX

A LIQUIDAÇÃO DEVE SER EFETUADA INCLUINDO O DOCUMENTO HÁBIL NP, UTILIZANDO A SITUAÇÃO DSP208, PREENCHENDO CORRETAMENTE, A CONTA NA QUAL O BEM SERÁ CLASSIFICADO – 142129201. NO CASO DE ENCARGOS A SEREM RETIDOS, SE FOR O CASO, SERÁ INFORMADO NA ABA DE DEDUÇÃO, A SITUAÇÃO DDF001, COM A ALIQUOTA DEFINIDA NA IN RFB 480/04 E SUAS ALTERAÇÕES.

C) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUSIVE DE CONCESSIONÁRIAS

A LIQUIDAÇÃO PODE OCORRER NO SIASG, QUANDO SE TEM UM CONTRATO, GERANDO UM DOCUMENTO HÁBIL NP NO NOVO CPR, OU DIRETAMENTE NO NOVO CPR, INCLUINDO O DOCUMENTO HÁBIL NP. SE FOR O CASO, DEVE SER INFORMADO NA NP, A EXISTÊNCIA OU NÃO DE CONTRATO. A SITUAÇÃO A SER UTILIZADA É A DSP001. CASO HAJA RETENÇÃO TRIBUTÁRIA, NA ABA DEDUÇÕES, INCLUIR A DEDUÇÃO DDF001, CALCULADA CONFORME O DISPOSTO NA IN RFB 480/04 E SUAS ATUALIZAÇÕES.

SE HOVER UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NA ABA DEDUÇÕES INCLUIR A DEDUÇÃO DE INSS, COM O CÓDIGO DA DEDUÇÃO DGP001.

SE HOVER ENCARGO PATRONAL (20% SOBRE O VALOR DO SERVIÇO COM MÃO-DE-OBRA), A ND SERÁ 3339147XX. NESSE CASO, A UG DEVERÁ EMITIR NE EM FAVOR DO INSS, NO VALOR DO ENCARGO PATRONAL. NA MESMA NP DE LIQUIDAÇÃO, NA ABA ENCARGOS, DEVERÁ SER INCLUÍDO O ENCARGO PATRONAL, COM A SITUAÇÃO ENC001. SE NÃO FOR POSSÍVEL INCLUIR OS ENCARGOS NA MESMA NP, DEVERÁ SER INCLUÍDO UM NOVO DOCUMENTO HÁBIL DT, ONDE NA ABA DE ENCARGOS DEVERÁ SER INCLUÍDA A SITUAÇÃO ENC001.

PARA MAIS ESCLARECIMENTOS COM RELAÇÃO AO CÁLCULO DO INSS, E DEMAIS TRIBUTOS, CONSULTAR ESTUDO DA ASSESSORIA 2 DA SEF A RESPEITO DA RETENÇÃO TRIBUTÁRIA ([HTTP://INTRANET.SEF.EB.MIL.BR](http://intranet.sef.eb.mil.br)), CLICAR EM ASSESSORIA 2.

D) LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS COM UTILIZAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL ND 34490XXYY

12ª ICEx	Continuação do BInfo nº 10 de 31 de outubro de 2013	Pág.8	Ch 12ª ICEx
----------	---	-------	-------------

A LIQUIDAÇÃO DEVE SER FEITA INCLUINDO O DOCUMENTO HÁBIL NP, UTILIZANDO A SITUAÇÃO DSP200, PREENCHENDO CORRETAMENTE, A CONTA EM QUE SERÁ GERADA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL 14211XXXX. NO CASO DE ENCARGOS A SEREM RETIDOS, SE FOR O CASO, SERÁ INFORMADA NA ABA DEDUÇÃO, A SITUAÇÃO DDF001 COM A ALIQUOTA DEFINIDA NA IN RFB 480/04 E SUAS ALTERAÇÕES.

E) COMPRA DE SOFTWARES

AS AQUISIÇÕES DE SOFTWARES DEVEM SER EFETUADAS NA ND 3449039XX, CONFORME A SUA NATUREZA (SE PRONTO OU EM DESENVOLVIMENTO). A LIQUIDAÇÃO NO NOVO CPR, OCORRE COM A INCLUSÃO DE DOCUMENTO HÁBIL NP, SITUAÇÃO DSP215, ONDE A CLASSIFICAÇÃO DO SOFTWARE SERÁ PROCEDIDA NA CONTA 144100000. NO CASO DE ENCARGOS A SEREM RETIDOS, SE FOR O CASO, SERÁ INFORMADA NA ABA DEDUÇÃO, A SITUAÇÃO DDF001, COM A ALIQUOTA DEFINIDA NA IN RFB 480/04, E SUAS ALTERAÇÕES.

F) COMPRA DE PASSAGENS AÉREAS

ND 3339033XX

A LIQUIDAÇÃO DEVE SER EFETUADA INCLUINDO O DOCUMENTO HÁBIL NP, UTILIZADA A SITUAÇÃO DSP001. NO CASO DE ENCARGOS A SEREM RETIDOS, SE FOR O CASO, SERÁ INFORMADA NA ABA DEDUÇÃO, A SITUAÇÃO DDF001, COM A ALIQUOTA DEFINIDA NA IN RFB 480/04 E SUAS ALTERAÇÕES. CONTA PUBLICADA NO BINFO NR 07, DE 31 JUL 10, DA 1ª ICEx, ORIENTAÇÃO SOBRE COMPRA DE PASSAGENS AÉREAS DISPONDO QUE A RETENÇÃO DO TRIBUTOS DEVE SER REALIZADA NO CNPJ DO REAL PRESTADOR DE SERVIÇO, OU SEJA, COMPANHIA AÉREA E A INFRAERO.

G) PAGAMENTO A AUTÔNOMO – PESSOA FÍSICA

ND 3339036XX

A LIQUIDAÇÃO DEVE SER EFETUADA NO NOVO CPR, INCLUINDO O DOCUMENTO HÁBIL RECIBO DE PAGAMENTO (RP). A SITUAÇÃO A SER UTILIZADA PARA LIQUIDAÇÃO É A DSP001. CASO HAJA RETENÇÃO TRIBUTÁRIA, NA ABA DEDUÇÕES, INCLUIR AS DEDUÇÕES DGP001 (INSS) E/OU DDF002 (IRRF), CALCULADAS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

SE HOUVER ENCARGO PATRONAL (20% SOBRE O VALOR TOTAL DA DESPESA), A ND SERÁ 3339147XX. DEVERÁ SER EMITIDA NE EM FAVOR DO INSS COM O VALOR DOS ENCARGOS PATRONAIS. O INSS PATRONAL DEVERÁ SER LIQUIDADO NO MESMO RECIBO DE PAGAMENTO (RP), NA ABA ENCARGOS, INCLUINDO A DEDUÇÃO ENC001. SE NÃO FOR POSSÍVEL INCLUIR OS ENCARGOS PATRONAIS NO MESMO DOCUMENTO HÁBIL, PODERÁ SER EFETUADA, DE FORMA OPCIONAL, A INCLUSÃO, NO NOVO CPR, DO DOCUMENTO DT. NA ABA DE ENCARGOS, INCLUIR A SITUAÇÃO EN001.

PARA MELHORES ESCLARECIMENTOS COM RELAÇÃO AO CÁLCULO DO INSS E DEMAIS TRIBUTOS, CONSULTAR ESTUDO DA ACESSORIA 2 DA SEF A RESPEITO DA RETENÇÃO TRIBUTÁRIA ([HTTP://INTRANET.SEF.EB.MIL.BR](http://intranet.sef.eb.mil.br)) CLICAR EM ACESSORIA 2.

MARCOS CÉSAR DE MORAES – CEL

CHEFE DA 1ª ICEx”



12ª ICEx	Continuação do BInfo nº 10 de 31 de outubro de 2013	Pág.9	Ch 12ª ICEx
----------	---	-------	-------------

**2) Orientações PCA/2013 – 1ª Fase – MSG SIAFI 2013/1741543, de 15 OUT 13**

DO: SUBSECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS  
AOS: SRS. ORDENADORES DE DESPESAS  
REF.: MSG SIAFI 1629179-CCIEX, DE 25 SET 2013

1. TRATA O PRESENTE EXPEDIENTE SOBRE ORIENTAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA) 2013, A SER ENVIADA EM 2014.

2. INFORMO-VOS QUE JÁ SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO SÍTIO DO CCIEX [HTTPS://INTRANET.CCIEX.EB.MIL.BR/INDEX.PHP/CONTROLE-INTERNO/ORIENTAÇÕES](https://intranet.cciex.eb.mil.br/index.php/control-interno/orientacoes), AS ORIENTAÇÕES E OS MODELOS PARA ELABORAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS À 1ª FASE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REFERENTES A 2013, QUE SERÃO APRESENTADAS EM 2014.

3. OUTROSSIM, ESTA SECRETARIA ORIENTA AS UG VINCULADAS QUE, DESDE JÁ, FAÇAM O DOWNLOAD DO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL E DEMAIS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA UG, A FIM DE COMEÇAREM A ELABORAR A PCA, EVITANDO EVENTUAIS TRANSTORNOS E DESCUMPRIMENTO DE PRAZOS NO INÍCIO DO ANO DE 2014.

BRASÍLIA - DF, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

GEN DIV GERSON FORINI  
SUBSECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

**d. Execução de Licitações e Contratos**

**1) Utilização de modelos de documentos em licitações e contratos - Anexo A**

**2) Orientações aos usuários do Portal de Compras do Governo Federal - A/2 - MSG SIAFI 2013/1700299, DE 08 OUT 13**

DO SUBSECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS  
AOS SENHORES ORDENADORES DE DESPESAS  
REF: MSG 079503/DLSG/SIASG/DF, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

1. VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE SOBRE ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS AOS USUÁRIOS DO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL.

2. INFORMO AOS SENHORES ORDENADORES DE DESPESAS (OD) QUE A SLTI DLSG PUBLICOU MSG CONSTANTE DA REFERÊNCIA NO SENTIDO DE OBSERVAR A RECOMENDAÇÃO DO ITEM 9.5.3, DO ACÓRDÃO Nº 495/2013-TCU-PLENÁRIO, DA OCORRÊNCIA DE CASOS DE ABERTURA DE NOVA SOCIEDADE EMPRESARIAL CONSTITUÍDA COM O MESMO OBJETO E POR QUALQUER UM DOS SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES DE EMPRESAS QUE FORAM DECLARADAS INIDÔNEAS, CONFORME TRANSCRIÇÃO ABAIXO:

"9.5.3. ORIENTE TODOS OS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO GOVERNO FEDERAL, CASO NOVA SOCIEDADE EMPRESARIAL TENHA SIDO CONSTITUÍDA COM O MESMO OBJETO E POR QUALQUER UM DOS SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES DE EMPRESAS DECLARADAS INIDÔNEAS, APÓS APLICAÇÃO DESSA SANÇÃO E NO PRAZO DE SUA VIGÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 46 DA LEI Nº 8.443, DE 1992, A ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS A INIBIÇÃO DE SUA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES, EM

12ª ICEx	Continuação do BInfo nº 10 de 31 de outubro de 2013	Pág.10	Ch 12ª ICEx
----------	---	--------	-------------

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ESPECÍFICOS, ASSEGURADO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA A TODOS OS INTERESSADOS."

BRASÍLIA - DF, 08 DE OUTUBRO DE 2013.

GEN DIV GERSON FORINI  
SUBSECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### 3) Pesquisa de mercado e valor estimado de contratação

Considerando a relevância do assunto, transcreve-se a seguir mensagem emitida pela 11ª ICEx às suas Unidades Gestoras vinculadas:

“DO CHEFE DA 11ª ICEx  
AO SR ORDENADOR DE DESPESAS (CIRCULAR)  
ASSUNTO: PESQUISA DE MERCADO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

MSG NR 176 - S/2

1. VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE SOBRE A PESQUISA DE MERCADO E A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO.

2. ESTA ICEx TEM OBSERVADO A EXISTÊNCIA DE DÚVIDAS DAS UG ACERCA DA POSSIBILIDADE OU NÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, QUANDO O RESULTADO FINAL DA ETAPA COMPETITIVA APRESENTA OS PREÇOS OFERTADOS SUPERIORES AO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO. ASSIM, ESTA INSPETORIA ENCAMINHA ALGUMAS ORIENTAÇÕES, CONFORME A SEGUIR:

A. A FASE INTERNA DA LICITAÇÃO É O MOMENTO PARA A DEFINIÇÃO DO OBJETO, COM AS ESPECIFICAÇÕES, CARACTERÍSTICAS INTRÍNSECAS E EXTRÍNSECAS, NÍVEIS DE DESEMPENHO ETC., DE FORMA PRECISA, SUFICIENTE E CLARA. POR SEU TURNO, O TERMO DE REFERÊNCIA (TR), OU O PROJETO BÁSICO (PB), ONDE ESTÁ INSERIDO O OBJETO, É O DOCUMENTO QUE DEVERÁ CONTER ELEMENTOS CAPAZES DE PROPICIAR AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO, DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS, ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO, VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, SE FOR O CASO, CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO, DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE, PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO, PRAZO DE EXECUÇÃO E SANÇÕES, DE FORMA CLARA, CONCISA E OBJETIVA.

B. O VALOR ESTIMADO DO OBJETO ESTÁ RELACIONADO A INÚMERAS VARIÁVEIS A DEPENDER DOS CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO, COMO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA, EXISTÊNCIA OU NÃO DE GARANTIA PARA O OBJETO, EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL, QUANTIDADES DO BEM A SER ADQUIRIDO, OFERTA NO MERCADO ETC. ASSIM, O VALOR ESTIMADO DE TODA CONTRATAÇÃO DEVE ESTAR BALIZADO NAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, E NÃO APENAS NO OBJETO EM SI, DE FORMA A MENSURAR O CUSTO DA CONTRATAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 9º, § 2º, DO DECRETO Nº 5.450, DE 31/MAIO/05. (VIDE ACÓRDÃO TCU Nº 2.908/2013-2ª CÂMARA)

C. O CUSTO DA CONTRATAÇÃO SERÁ CONHECIDO MEDIANTE A PESQUISA DE MERCADO DO OBJETO PRETENDIDO, CONSUBSTANCIADA NOS PREÇOS LEVANTADOS JUNTO A FORNECEDORES DO RAMO, O QUE INDICARÁ O ORÇAMENTO DETALHADO DA CONTRATAÇÃO.

D. O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO PODE SER OBTIDO NOS SISTEMAS OFICIAIS (SINAPI, SICRO ETC.); NAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES, INCLUSIVE EM OUTROS ÓRGÃOS; NO SISTEMA DE PREÇOS PRATICADOS DO SIASG; E NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL. AINDA, O VALOR ESTIMADO PODERÁ SER DEFINIDO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE

12ª ICEx	Continuação do BInfo nº 10 de 31 de outubro de 2013	Pág.11	Ch 12ª ICEx
----------	---	--------	-------------

PESQUISA DE PREÇOS, CONTENDO O MÍNIMO DE TRÊS COTAÇÕES DE EMPRESAS/FORNECEDORES DISTINTOS, FAZENDO-SE CONSTAR DO RESPECTIVO PROCESSO A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PERTINENTE AOS LEVANTAMENTOS E ESTUDOS QUE FUNDAMENTARAM O PREÇO ESTIMADO. POR FIM, NA IMPOSSIBILIDADE DA OBTENÇÃO DO NÚMERO MÍNIMO DE COTAÇÕES, DEVE SER ELABORADA JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA. (VIDE ACÓRDÃO TCU Nº 1.162/2013-PLENÁRIO E 2.531/2011-PLENÁRIO)

E. DEFINIDO O CUSTO DA CONTRATAÇÃO, A UG DEVE ESTABELECE O CRITÉRIO PARA ACEITABILIDADE DOS PREÇOS UNITÁRIOS E GLOBAL, COM A FIXAÇÃO DE PREÇOS MÁXIMOS, TANTO PARA AS LICITAÇÕES DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO QUANTO NAS DE MENOR PREÇO GLOBAL, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NOS ART. 40, INCISO X, E 43, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/1993.

F. OS ACÓRDÃOS TCU Nº 392/2011-PLENÁRIO E 2.688/2013-PLENÁRIO ESCLARECEM IMPORTANTE DISTINÇÃO ENTRE VALOR ESTIMADO E PREÇO MÁXIMO. NESSE SENTIDO, REGISTRA-SE QUE "ORÇAMENTO", "VALOR ORÇADO", "VALOR DE REFERÊNCIA" OU SIMPLEMENTE "VALOR ESTIMADO" NÃO SE CONFUNDEM COM "PREÇO MÁXIMO". O VALOR ORÇADO, A DEPENDER DE PREVISÃO EDITALÍCIA, PODE EVENTUALMENTE SER DEFINIDO COMO O PREÇO MÁXIMO A SER PRATICADO EM DETERMINADA LICITAÇÃO, MAS NÃO NECESSARIAMENTE. NUM DADO CERTAME, POR EXEMPLO, O PREÇO MÁXIMO PODERIA SER DEFINIDO COMO O VALOR ORÇADO, ACRESCIDO DE DETERMINADO PERCENTUAL, DESDE QUE ESSA OPÇÃO ESTEJA DEVIDAMENTE EMBASADA EM ASPECTOS TÉCNICOS, MOTIVADA E FUNDAMENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO.

G. A EXISTÊNCIA DE VALOR ESTIMADO É CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO, HAJA VISTA O DISPOSTO NO ART. 7º, § 2º, II (ESPECÍFICO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA), C/C O ART. 40, § 2º, II (APLICADO A OBRAS, SERVIÇOS - DE ENGENHARIA OU NÃO E COMPRAS), AMBOS DA LEI Nº 8.666/93. JÁ A FIXAÇÃO DO PREÇO MÁXIMO ESTÁ DISCIPLINADA NO ART. 40, X, DA LEI Nº 8.666/93.

H. A DEFINIÇÃO DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA É UM DOS ASPECTOS MAIS IMPORTANTES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, VINCULANDO A DECISÃO DA CONTRATAÇÃO ATÉ O LIMITE DO VALOR ESTIMADO OU PREÇO MÁXIMO ADMITIDOS, RESGUARDANDO O OD E EVITANDO POSSÍVEIS DANOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SOBREPREGO/SUPERFATURAMENTO).

I. O ENTENDIMENTO SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DEFINIÇÃO DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS É REFORÇADO NO ACÓRDÃO TCU Nº 2.155/2012-PLENÁRIO: "EMENTA: O TCU DEU CIÊNCIA AO ... QUE DEVEM SER OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS UNITÁRIOS POR ITEM, DE FORMA A AFASTAR A POSSIBILIDADE DE ADJUDICAR PROPOSTAS COM VALORES SUPERIORES AOS PREÇOS DE REFERÊNCIA ESTIMADOS NA FASE INTERNA DE SEUS PROCESSOS LICITATÓRIOS, COM VISTAS A DAR EFICÁCIA AO DISPOSTO NO ART. 48, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993 (ITEM 9.4.2, TC-006.172/2012-1)"

J. IMPORTANTE FRISAR QUE O VALOR ESTIMADO DEVE, NECESSARIAMENTE, REFLETIR O VALOR PRATICADO NO MERCADO, LEVANDO A EFEITO A RESPONSABILIDADE DO CORRETO LEVANTAMENTO DO CUSTO DO OBJETO, HAJA VISTA QUE SERÁ O PARÂMETRO MATERIAL E OBJETIVO QUE SUBSIDIARÁ O OD NO MOMENTO DA HOMOLOGAÇÃO, AFASTANDO, DESSA FEITA, A CARACTERIZAÇÃO DE SOBREPREGO DA CONTRATAÇÃO.

3. DO ACIMA EXPOSTO, RECOMENDO AO OD OBSERVAR AS ORIENTAÇÕES APRESENTADAS, PROCURANDO ESTABELECE MECANISMOS ADEQUADOS PARA O LEVANTAMENTO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, E DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO DA CONTRAÇÃO, DE MANEIRA A EVITAR A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO ACIMA DO VALOR ESTIMADO, AFASTANDO, POR CONSEGUINTE, A CARACTERIZAÇÃO DE SOBREPREGO/SUPERFATURAMENTO.

BRASÍLIA-DF, 22 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ BASTOS SILVA - CEL  
CHEFE DA 11ª ICEx

12ª ICEx	Continuação do BInfo nº 10 de 31 de outubro de 2013	Pág.12	Ch 12ª ICEx
----------	---	--------	-------------

**e. Pessoal**

**CPEX – Exercícios Anteriores – Retransmissão – MSG SIAFI 2013/1836098, de 31/10/2013**

DO ORDENADOR DE DESPESAS DO CPEX  
AO SRS ORDENADORES DE DESPESAS  
BRASÍLIA-DF, 29 DE OUTUBRO DE 2013

1. VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE SOBRE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO DE PROCESSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE MIL ATIVA, INATIVOS E PENSIONISTAS.

2. INFORMO-VOS QUE A PARTIR DESTA DATA, O CADASTRAMENTO NO FORMULÁRIO ON-LINE E O SAQUE NO FAP DIGITAL CODOM CPEX DE PROCESSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM VALOR ABAIXO DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) ESTÃO SUSPENSOS DEVIDO A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

3. SOMENTE OS PROCESSOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS DEVERÃO SER CADASTRADOS E ENVIADOS AO CPEX PARA ANÁLISE.

4. OUTROSSIM, O PAGAMENTO DOS PROCESSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PENDENTES SERÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

POR ORDEM DO CHEFE DO CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO

CÉSAR ALEX BARROS TORRES - CEL  
ORDENADOR DE DESPESAS DO CPEX

**f. Controle Interno**

**Prazo de resposta acerca de recomendações do Relatório de Auditoria - MSG SIAFI 2013/1677582, DE 03 OUT 13**

ALGUMAS INSPETORIAS TÊM CONCEDIDO O PRAZO DE 15 OU 20 DIAS PARA QUE AS UNIDADES GESTORAS PROCEDAM AS CORREÇÕES OU SE MANIFESTEM ACERCA DAS IMPROPRIEDADES/IRREGULARIDADES APRESENTADAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA.

A PORTARIA Nº 018 DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, DE 17 JAN 13 (MANUAL DE AUDITORIA - EB 10-MT-13.001), ESTABELECE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS PARA QUE AS UNIDADES SE MANIFESTEM, DE ACORDO COM O ITEM 6.1.14,

"CUMPRE ÀS UNIDADES ORGANIZACIONAIS SE MANIFESTAREM FORMALMENTE ACERCA DAS RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES DO SISCIEX NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS DA DATA DO RECEBIMENTO DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA OU DE AUDITORIA OPERACIONAL."

DO EXPOSTO, INCUMBIU-ME O SENHOR CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE INTERNO DO EXÉRCITO DE SOLICITAR QUE SEJA OBSERVADO O PRAZO PREVISTO NA MENCIONADA PORTARIA NAS PRÓXIMAS DILIGÊNCIAS EFETUADAS ÀS UG.

BRASILIA-DF, 7 DE OUTUBRO DE 2013

DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA  
SUBCHEFE DO CENTRO DE CONTROLE INTERNO DO EXÉRCITO

12ª ICEx	Continuação do BInfo nº 10 de 31 de outubro de 2013	Pág.13	Ch 12ª ICEx
----------	---	--------	-------------

## 2. RECOMENDAÇÕES SOBRE PRAZO

Nada a considerar.

## 3. SOLUÇÕES DE CONSULTAS

Nada a considerar.

## 4. ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO, DAS NORMAS, DOS SISTEMAS CORPORATIVOS E DAS ORIENTAÇÕES PARA AS UG

ASSUNTO	ONDE ENCONTRAR	OBSERVAÇÕES
<b>Portaria nº 1006 – Cmt Ex, de 7 de outubro de 2013.</b> Altera dispositivos da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, que delega competência para a prática de atos administrativos, e dá outras providências.	BE nº 41, de 11 OUT 13	Tomar conhecimento
<b>Portaria nº 1023 – Cmt Ex, de 10 de outubro de 2013.</b> Aprova as Instruções Gerais para a Administração de Civis, Inativos e Pensionistas do Exército (EB10-IG-02.002).	BE nº 42, de 18 OUT 13	
<b>Portaria nº 238 - DGP, de 21 de outubro de 2013.</b> Altera dispositivos da Portaria nº 091. de 2 de outubro de 2012, que delega competência para a prática de atos administrativos no âmbito do DGP e dá outras providências.	BE nº 43, de 25 OUT 13	
<b>Portaria nº 239 - DGP, de 21 de outubro de 2013.</b> Aprova as Instruções Reguladoras para a Administração de Civis, Inativos e Pensionistas do Exército (EB30-IR-50.001). Revogou a Port nº 142-DGP de 2005.		

## 5. Mensagem SIAFI/SIASG

Nada a considerar

### 4ª PARTE – Assuntos Gerais

#### 1. ESTÁGIO DE SIP/OPIP

Esta Inspeção realizou o Estágio de SIP/OPIP/2013, no período de 15 e 17 OUT 13, para as Unidades Gestoras da Guarnição de Manaus e Unidades Gestoras sediadas fora de Manaus.

12ª ICEx	Continuação do BInfo nº 10 de 31 de outubro de 2013	Pág.14	Ch 12ª ICEx
----------	---	--------	-------------

O Evento foi ministrado pelo 1º Ten AQUINO e contou com a participação de 11 agentes da administração, conforme o quadro a seguir:

Ordem	Posto/ Grad	Nome	Identidade
01	Cap	JOSÉ CARLOS DE SOUSA	042019823-6
02	Cap	WELLINGTON BEZERRA DE MENEZES	072193342-2
03	S Ten	ANTÔNIO RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO	030849944-1
04	1º Sgt	SÉRGIO FRANCISCO LELLES	043442814-0
05	2º Sgt	HILTON LUIZ SEVERO DE ALMEIDA	043515894-4
06	3º Sgt	TACIANE SIMÕES DA SILVA	120291405-5
07	3º Sgt	ALBANY ARCANJO BARBOSA DE MENEZES	127432213-8
08	3º Sgt	JANDERSON DAMASCENO REIS	120082767-1
09	3º Sgt	EDILCEIA MAIS DE ARAÚJO	120181687-1
10	3º Sgt	LENILDO VIEIRA PINHEIRO	127599523-9
11	Sd	YAM LEITE DOS SANTOS	120103567-0

## 2. CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS – NPOR/2013

Esta Inspeção realizou o Curso de Formação de Pregoeiros para os alunos do NPOR do 12º Batalhão de Suprimento, 29 a 31 OUT 13.

O Evento foi ministrado pelo Maj IBERNOM e pelo Cap ELISSANDRO, e contou com a participação de 32 militares, conforme o quadro a seguir:

Ordem	Posto/ Grad	Nome	Identidade
01	CAP	RUI ANTUNES DOS SANTOS	011483534-1
02	3º SGT	DIEGO TADEU DA SILVA	073710874-6
03	AL	ANTÔNIO HENRIQUE SIMÃO DOS SANTOS	2548448-6
04	AL	BRENO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	2613128-5
05	AL	DAVID ALBUQUERQUE MONTEIRO	2341811-7
06	AL	DEYVERSON CAVALCANTE PEREIRA	2198941-9
07	AL	ELESON SHERMAN CAVALCANTE CAMPOS	2480616-1
08	AL	ÉMERSON JOSÉ BONFIM	120002175-4
09	AL	FILIFE DOS SANTOS LOBO	2259117-6
10	AL	GABRIEL DE CASTRO CRISPIM	2557111-7
11	AL	HERDES PAULO DE OLIVEIRA SOUZA	2119737-7
12	AL	HUDSON BRUNO SANTOS DE SOUSA	2457917-3
13	AL	JOÃO CARLOS CORRÊA BENEVIDES	2999923-5
14	AL	JONAS DE SOUZA MASCARENHAS FROTA	2565512-4
15	AL	JORDAN WILLY LIMA XIMENDES	2282447-2
16	AL	JOSE CLAUDIO LIMA SARAIVA FILHO	2237674-7
17	AL	JULIO CESAR COSTA SLVA	2631333-2
18	AL	LEONARDO DOS SANTOS PEREIRA	23311846-5

<b>12ª ICEx</b>	<b>Continuação do BInfo nº 10 de 31 de outubro de 2013</b>	<b>Pág.15</b>	<b>Ch 12ª ICEx</b>
-----------------	--	---------------	--------------------

19	AL	LUCAS MATOS <b>PIMENTEL</b>	2471648-0
20	AL	LUCAS <b>RIBEIRO</b> DE SOUZA	29615215-5
21	AL	LUCAS <b>SERRÃO</b> DOS SANTOS SOUSA	2512497-8
22	AL	MARCUS RAFAEL ROCHA <b>MACHADO</b>	2502743-3
23	AL	MATHEUS <b>MAIA</b> DA SILVA	2563804-1
24	AL	PATRICK <b>CÂMARA</b> SOUSA	2551097-5
25	AL	PATRICK GIOVANI FERREIRA <b>MELO</b>	2301084-3
26	AL	PAULO FLAVIO <b>BRAGA</b> DOS SANTOS JUNIOR	2420169-3
27	AL	RAFAEL BARROS DE <b>SIQUEIRA</b>	2742163-5
28	AL	RAUL ALEXANDRE DUARTE <b>MACIEL</b>	2477573-8
29	AL	RICARDO DE <b>MENEZES</b> SANTOS	2201763-1
30	AL	THALYSON ROCHA DE <b>CASTRO</b>	2597935-3
31	AL	THARLYSON SOUSA <b>ALVES</b>	2496382-8
32	AL	THIAGO CAETANO <b>PORTO</b>	2638708-5

### 3. ESTÁGIO DE SIAFI GERENCIAL E DE SIGA BRASIL

Esta Inspeção realizou o Estágio de SIAFI Gerencial e SIGA Brasil, no dia 22 OUT 13, para agentes da administração das Unidades Gestoras vinculadas, e convidados militares da Marinha do Brasil e da Força Aérea Brasileira.

O Evento foi ministrado pelo Maj IBERNOM e pelo Cap OENES, e contou com a participação de 17 militares, conforme o quadro a seguir:

<b>Ordem</b>	<b>Posto/ Grad</b>	<b>Nome</b>	<b>Identidade</b>
1	Maj	SANDRO VALÉRIO SANTANA GUIMARÃES	097037463-3
2	1º Ten	JAIME KENJI HANDA	120281395-0
3	1º Ten	PATRICIA ALVES COSTA	021981624-6
4	1º Ten	CLAUDIO PATRICK DE ALMEIDA LIRA	120266405-6
5	2º Ten	MIRES GRANJEIRO DE FRANÇA	1200189065-9
6	2º Ten	FRANCISCO DAS CHAGAS BARRETO	049875263-3
7	2º Ten	JOICE XAVIER DE CARVALHO	120323115-2
8	1º Sgt	WELLINGTON SOBRAL SOARES	011464204-4
9	2º Sgt	JEAN CARLOS AZEVEDO DE SOUZA	013008274-6
10	3º Sgt	KLINSIA OLIVEIRA DA SILVA	120082747-3
11	3º Sgt	LUCIANO VARGAS TEIXEIRA	031846404-3
12	Ten Cel	MARCOS MANOEL FURTADO DA COSTA	456403 COMAER
13	1º Ten	ROGERIO NOGUEIRA DE CAMARGO	532113 COMAER
14	CT	RODRIGO ARÊAS DA SILVA	648417-4 (MB)
15	1º Ten	REGINA DA SILVA NASCIMENTO	1354735-6 (MB)
16	2º Ten	JOELSON SOARES DOS SANTOS	1818392-1 (MB)
17	3º Sgt	MILTON GOMES RIBEIRO	356528 (MB)

### 4. ESTÁGIO COMPLEMENTAR DO EPCOM

No dia 23 OUT 13, esta ICEx realizou o Estágio Complementar do EPCOM para militares das UG vinculadas que foram nomeados Cmt/Ch/Dir OM para o Biênio 2014/2015.

12ª ICEx	Continuação do BInfo nº 10 de 31 de outubro de 2013	Pág.16	Ch 12ª ICEx
----------	---	--------	-------------

O Evento foi ministrado pelo Chefe da Inspeção, Ten Cel DOUGLAS, e contou com a participação de 8 militares, conforme o quadro a seguir:

Ordem	Posto/Grad	Nome	Identidade
01	Ten Cel	GERSON SATHLER RIBEIRO LACERDA	018746323-7
02	Ten Cel	MAURO BENEDITO DE SANTANA FILHO	076019733-5
03	Ten Cel	FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS NETO	028817583-9
04	Ten Cel	GERVÁSIO CHUMAM	020399764-8
05	Ten Cel	RENATO COSTA NERY DA SILVA	076112353-8
06	Ten Cel	MAURÍCIO QUINTAS MAGIOLI	056307637-6
07	Ten Cel	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	018781603-8
08	Maj	LUCIANO ALEWXANDRE DA SILVA	011397621-7

## 2. INFORMAÇÕES DO TIPO “VOCÊ SABIA.....?”

Transporte de bagagem, veículos e pessoal:

a. O militar movimentado por interesse do serviço ou **ex-offício** deverá encaminhar ao seu comandante, chefe ou diretor, mediante parte, a solicitação de transporte, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de transcrição do ato administrativo em BI da OM. Para a execução do transporte, o militar escolherá uma das modalidades previstas no art. 37 do Decreto nº 4.307/2002;

b. Para a solicitação do transporte dos dependentes deverá apresentar cópia dos assentamentos onde consta como dependentes quaisquer das pessoas enumeradas nos § 2º e § 3º do art. 50 da Lei nº 6.880/1980 (Art. 49, §2º, inciso I, da Port. nº 172-DGP/06). Os dependentes exclusivamente do FuSE não fazem jus à indenização de transporte;

c. O pagamento em espécie do transporte de pessoal será calculado pela soma das tarifas das passagens a que tiver direito o militar:

- com base no menor preço que seria pago pela UG na aquisição do bilhete de passagem na data da consulta à empresa de transporte ou agência de viagens, realizada pela autoridade requisitante, observando as determinações da Lei nº 8.666/93, e

- efetuar a cotação dos preços, estabelecendo como data de consulta a prevista para o desligamento nos casos de movimentação com desligamento da OM ou a do ajuste de contas nos casos de movimentação sem desligamento, preservando em todo caso, o direito à diferença dos aumentos de tarifa, até a data do ajuste de contas, devidamente comprovada com a apresentação da cópia dos bilhetes de passagens utilizados pelo militar e/ou seus dependentes. (Art. 56 da Port. 172-DGP/06, alterado pela Port. 075-DGP/09);

d. No caso de Indenização de Bagagem, a efetivação dos cálculos dar-se-á pela cubagem limite a que tiver direito o militar, observada a tabela constante do Anexo I, multiplicado pelo valor da tarifa básica do trecho considerado para sua movimentação, constante da tabela do Anexo II ao Decreto nº 4.307/2002 (art. 47 do Decreto nº 4.307/2002);



<b>12ª ICEx</b>	<b>Continuação do BInfo nº 10 de 31 de outubro de 2013</b>	<b>Pág.17</b>	<b>Ch 12ª ICEx</b>
-----------------	--	---------------	--------------------

e. Para a solicitação do transporte de veículos deverá comprovar a propriedade por meio da apresentação do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) e do Certificado de Registro de Veículo (CRV), conforme inciso II, §2º, art. 28 da Port. nº 172-DGP/06;

f. A data de ajuste de contas é o limite temporal para a inclusão de veículo anteriormente não declarado pelo militar na solicitação do transporte, desde que implique transporte do veículo, da cidade de origem até a cidade de destino do militar; e

g. Legislação que regula o assunto:

- MP nº 2215-10, de 31 AGO 01;
- Decreto nº 4.307, de 18 JUL 02: Regulamenta a MP 2215-10, de 31 AGO 01: Lei de Remuneração dos Militares - LRM;
- Portaria nº 4.134/SC-5, de 11 DEZ 1995;
- Portaria nº 172 – DGP, de 4 AGO 06: Aprova as Normas para Gestão dos Recursos Destinados à Movimentação de Pessoal e Deslocamento Fora da Sede no âmbito do Exército Brasileiro, alterada pelas Portaria nº 041-DGP, de 1º MAR 07, 196-DGP, de 22 AGO 08 e 075-DGP, de 25 MAR 09;
- Portaria nº 505-MPOG, de 29 DEZ 09;
- Mensagem SIAFI nº 0095305/09 e 0095307/09, de 19 JAN 09 – DGP – Dispõe sobre procedimentos para elaboração e execução dos planejamentos referentes à movimentação de pessoal;
- Mensagem SIAFI nº 0280895/09, de 10 MAR 09 – DGP – Dispõe sobre pagamento de ajuda de custo, indenização de transporte e passagem; e
- Mensagem SIAFI nº 0793461/09, de 14 JUL 09 – DGP – Dispõe sobre pagamento de ajuda de custo, indenização de transporte e passagem.

---

**DOUGLAS ALEIXO VIEIRA DA SILVA – Ten Cel**  
Chefe da 12ª ICEx

12ª ICEx	Continuação do BInfo nº 10 de 31 de outubro de 2013	Pág.18	Ch 12ª ICEx
----------	---	--------	-------------

## ANEXO A

**DIEx nº 149-Asse1/SSEF/SEF - CIRCULAR**  
**EB: 64689.011816/2013-82**

**Brasília, DF, 3 de outubro de 2013.**

**Do** Subsecretário de Economia e Finanças

**Ao** Sr Chefe da 9ª ICEx, Chefe da 8ª ICEx, Chefe da 10ª ICEx, Chefe da 7ª ICEx, Chefe da 11ª ICEx, Chefe da 5ª ICEx, Chefe da 12ª ICEx, Chefe da 4ª ICEx, Chefe da 1ª ICEx, Chefe da 3ª ICEx, Chefe da 2ª ICEx

**Assunto:** utilização de modelos de documentos em licitações e contratos

1. Expediente versando sobre a utilização de modelos de documentos para licitações e contratos administrativos.

2. Visando à padronização de procedimentos no tocante a processos licitatórios no âmbito desta Força Singular, solicito a essa ICEx que oriente as Unidades Gestoras vinculadas a utilizar os modelos de editais, contratos e instrumentos afins disponibilizados pela AGU em: [http://www.agu.gov.br/sistemas/site/TemplateTexto.aspx?idConteudo=244392&ordenação=3&id\\_site=12542](http://www.agu.gov.br/sistemas/site/TemplateTexto.aspx?idConteudo=244392&ordenação=3&id_site=12542).

3. Por oportuno, recomendo, ainda, a utilização das “**Lista de Verificação**”, documentos equivalentes a *check lists* para os diferentes procedimentos licitatórios, auxiliando os encarregados da elaboração dos processos administrativos correspondentes a conferir e a cumprir os aspectos legais exigidos.

4. Nesses termos, encaminho o presente documento a essa Chefia, para as providências decorrentes.

**Gen Div GERSON FORINI**  
Subsecretário de Economia e Finanças

**“FREI ORLANDO – SOLDADO DA FÉ”**